



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 1.634, de 04/03/2011

Processo nº: 60.737

PROJETO DE LEI Nº 10.755

Autor: GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Denomina "Rua ALBIS SILVESTRE" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

Arquive-se.

W. Mantovani
Diretor
11/01/2011

PUBLICAÇÃO
19/11/2010

Pública

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
60737

PP 9153/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO 10/NOV/10 15:51) 060737

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
16/11/2010

APROVADO
Presidente
07/11/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.755
(GUSTAVO MARTINELLI)

Denomina "Rua ALBIS SILVESTRE" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

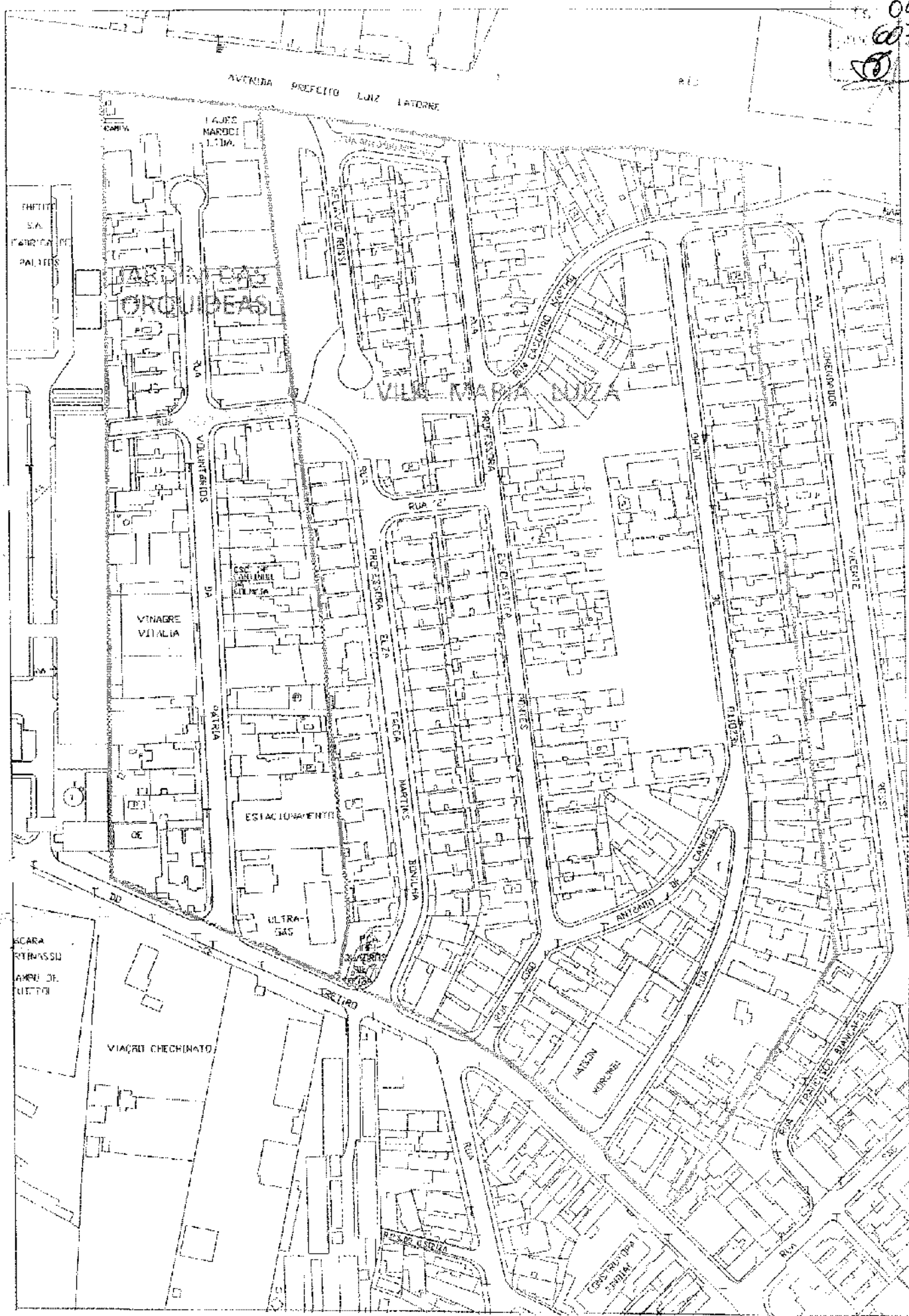
Art. 1.º É denominada "***Rua ALBIS SILVESTRE***" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas, no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/11/2010


GUSTAVO MARTINELLI

gm





(PL n.º 10.755 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GUSTAVO MARTINELLI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação.

NOME COMPLETO: Albis Silvestre

NASCIMENTO: data: 12/11/1936

local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 08/01/2008

local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Silvestre

Mãe: Yolanda Silvestre

Justificativa da homenagem

Esportista praticante de saltos ornamentais, Catia, como era popularmente conhecido, disputou muitos títulos pela Associação Esportiva Jundiaí, trazendo muitos deles para nosso município e engrandecendo o nome da cidade de Jundiaí.

Durante a década de 50 e início da década de 60, os principais títulos que conquistou foram:

- Campeão Brasileiro;
- Vice-campeão Sul-americano;
- Campeão da Copa Bandeirantes;
- Vice-campeão dos Jogos Abertos do Interior.

A partir da década de 70, Catia passou a saltar pelo Clube Regata Flamengo, no Rio de Janeiro, e a ministrar aulas de saltos ornamentais, consagrando o nome de Jundiaí pelo Brasil.

Nesse período, como hobby, realizou apresentações de Acqua Loko em diversas cidades dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Por tudo isso, seu falecimento recente é com toda certeza uma perda imensurável para o esporte e para a cultura do município.

Representante da família ou informante:

Nome: Tânia Maria Silvestre Bonaldo

Endereço: Rua Justiniano Borin, 3048 - Caxambu

telefone(s): (11) 4584-1719 / (11) 9967-1873



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

07
60737
①

Of 1.275/09

ASSUNTO: Informações sobre via pública

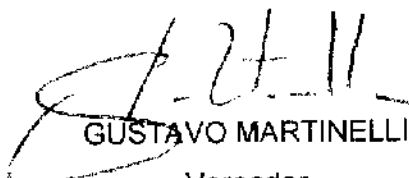
Exmo. Senhor Secretário,

Solicito informações sobre a via pública conhecida como Rua Um, travessa da Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Vila Maria Luiza.

- A via faz parte do patrimônio público?
- A via possui denominação oficial?

Agradeço sua habitual atenção.

Jundiaí, 15 de Dezembro de 2009


GUSTAVO MARTINELLI
Vereador

Ao Exmo. Senhor

Jaderson Spina

MD Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente





OF. GP/SMAP n.º 37/2010

08
60737
E

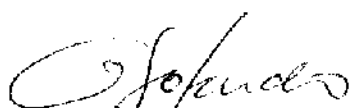
Jundiaí, 10 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 1275/09 (Processo n.º 32.857-4/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a Rua Um em questão integra o patrimônio público municipal, faz parte do loteamento Jardim das Orquídeas, é oficial e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GUSTAVO MARTINELLI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

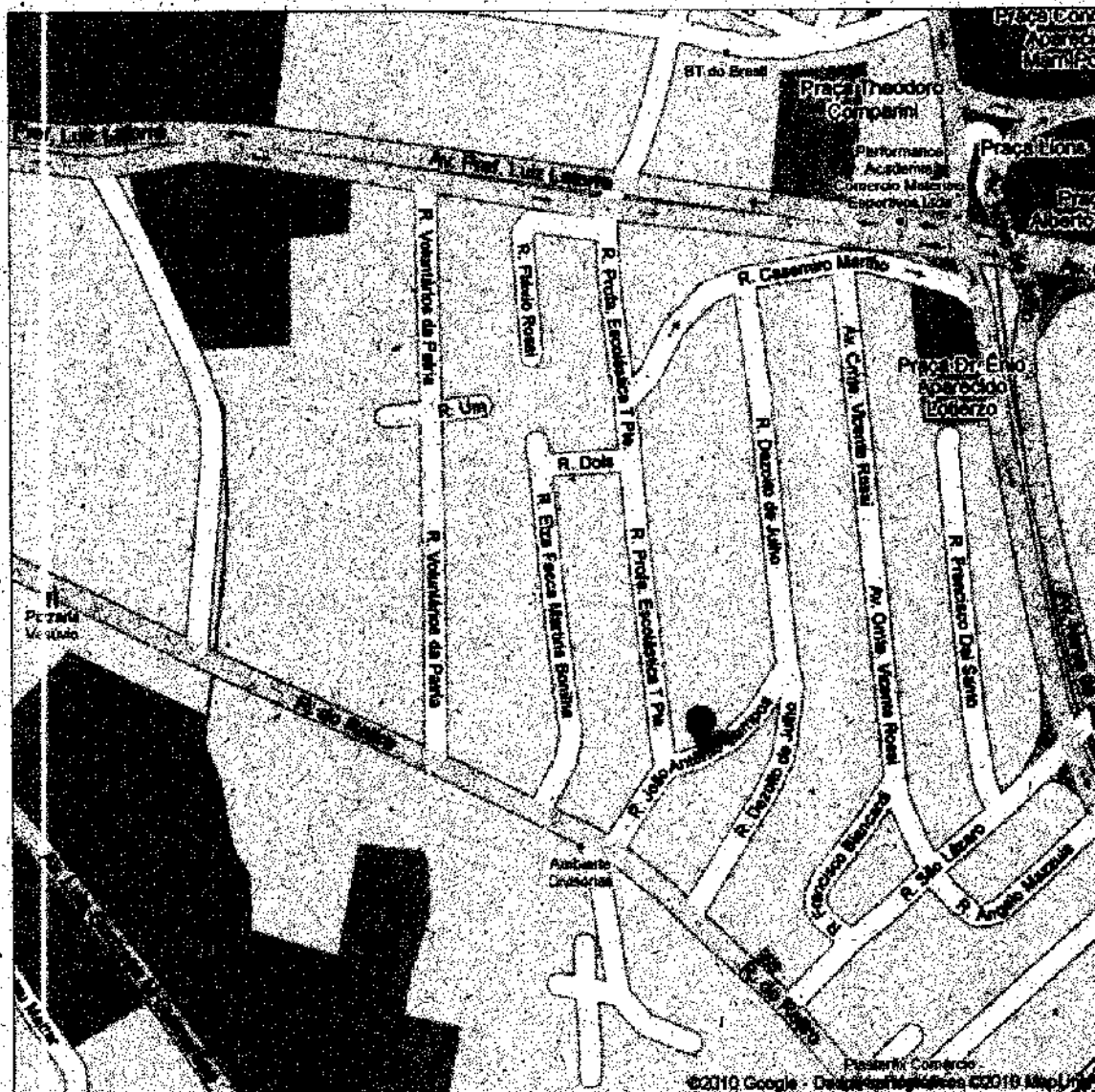
Nesta

cs.2



**Endereço R. João Antônio Campos - Parque do
Colégio
Jundiaí - São Paulo
13209-280**

file 09
 proc 60737
 ⑦



PROCESSO: 32.957-4/2009

FOLHA: 16

5177AP
Jdi, 14/06/2010

A denominação pleiteada pelo
solicitante está correta, isto é, a
Rua 1 faz parte do loteamento de
nomeado "Jardim das Orquídeas",
bairro do Retiro, podendo o nome
dar sequência ao AD.

Podrá o mesmo solicitante al-
cator, sobre melhor guia, o CENSO de
as exceções do Lei 5662, constante de pro-
cesso apenas 1940-4/2001, atinando o m-
fais 1º Para:

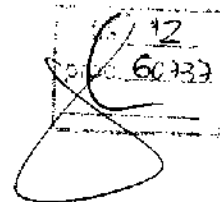
Art. 1º É denominada "Rua ANTONIO
SABEAGUI" ("meio-jambô") a Rua 1, situada en-
tre a Rua Flávio Rossi e a Rua Professor Eze-
quiel de Toledo Pontes na Vila Maria Luiza,
assinalada na planta integrante desta Lei.

Anexamos a documentação de fls
13/15, confirmando a existência.

Segue para as providências
finais.

Eng. WALTER D. E SILVA FILHO
Secretário de Serviços Públicos

17



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.737

PROJETO DE LEI Nº 10.755 de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "**Rua ALBIS SILVESTRE**" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

PARECER Nº 1.147

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "**Rua ALBIS SILVESTRE**" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e ainda não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 16.11.2010.

APROVADO
23/11/10


ANA TONELLI

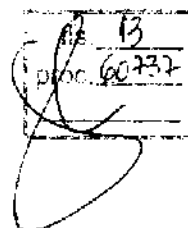

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"VAL"

ccas


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

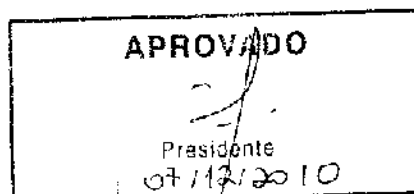

FERNANDO BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00512

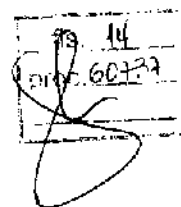
Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.636, 10.637, 10.654, 10.655, 10.665, 10.683, 10.684, 10.685, 10.699, 10.755 e 10.758)



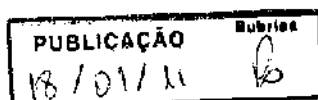
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.636, 10.637, 10.654, 10.655, 10.665, 10.683, 10.684, 10.685, 10.699, 10.755 e 10.758)

Sala das Sessões, 07/12/2010

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"



Processo n.º 60.737



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.755

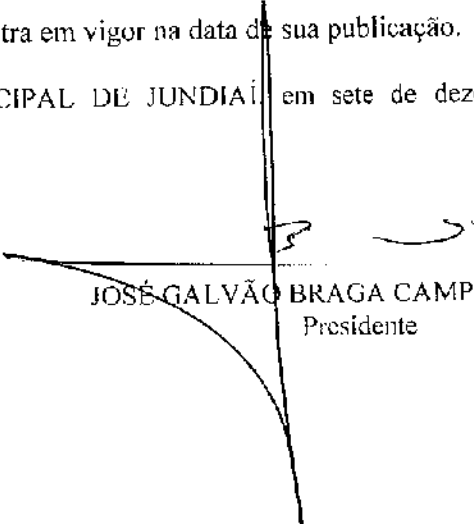
Denomina "Rua ALBIS SILVESTRE" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

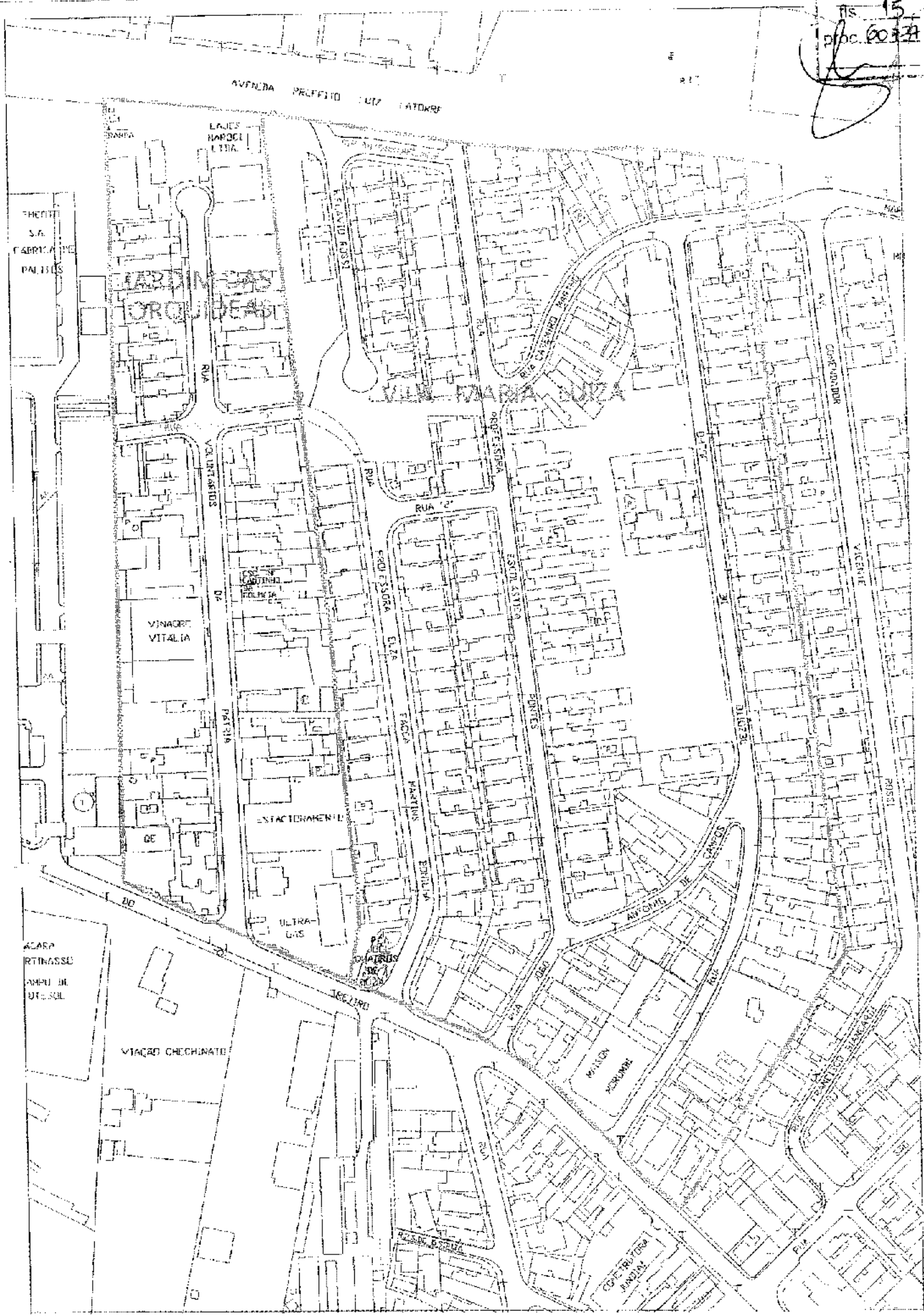
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de dezembro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "***Rua ALBIS SILVESTRE***" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas, no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

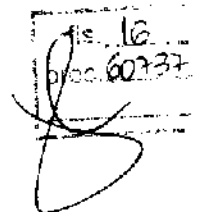
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de dezembro de dois mil e dez (07/12/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 1.820/2010
proc. 60.737

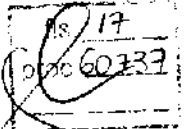
Em 07 de dezembro de 2010

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.755,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.755

PROCESSO Nº. 60.737

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.820/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13/12/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ailton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

05/01/11

Almendra

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JUNDIAÍ - SP - 13.201-100

18
0339
Re

Expediente

OF. G.P.L. n.º 09/2011

Processo n.º 34.139-3/2010

JUNTE-SE
Alcides
Diretoria Legislativa
05/01/2011

Jundiaí, 04 de janeiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 7.634, objeto do Projeto de Lei n.º 10.755, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

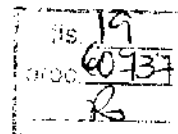
Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 7.634, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Denomina "Rua ALBIS SILVESTRE" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua ALBIS SILVESTRE**" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas, no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

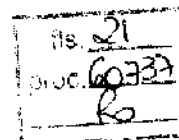

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

45

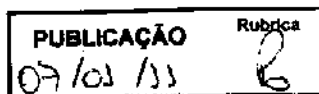




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Imprensa Oficial do Município - IOM n.º 3.512



LEI N.º 7.834, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Denomina "Rua ALBIS SILVESTRE" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Rua ALBIS SILVESTRE" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas, no Bairro Retiro, conforme assinado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

SUBANA APARECIDA FERRETI PACHECO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos